



Publicado no DOE  
de: 16 / 07 / 2021  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

**RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 043 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Unidade Básica de Saúde com financiamento do Ministério da Saúde para o município de Teotônio Vilela.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

**RESOLVE:**

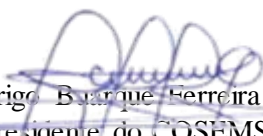
Art. 1º - Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Porte I, oriunda do Programa Requalifica UBS, sob financiamento do Ministério da Saúde, proposta FNS/SISMOB nº 11780.6850001/18-006, localizada na Rua Pedro Cavalcante S/N, Bairro Inhumas, Processo SEI/SESAU Nº E:02000.0000017275/2021.


Art. 2º - Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse do município de Teotônio Vilela, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS e no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º - O Atestado de Conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde do município de Teotônio Vilela está devidamente assinada pelo prefeito municipal e pelo Engenheiro responsável pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 15 de julho de 2021.

  
Rodrigo Barque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

  
Claudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL